



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO N.º 30 DE 2.025

17ª Sessão Ordinária – Realizada em 21/10/2025

Preâmbulo

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025), na sede deste Legislativo Municipal, sito à Praça Riodante Fontana, n.º 13, Bairro Centro, na sala do Plenário “Ézio Bedusque”, teve lugar a **17ª (décima sétima) Sessão Ordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. A saudação inicial se deu às 20h01.

Presença – 1ª Chamada

Realizada a chamada nominal dos Vereadores pela sra. Secretária, verificou-se que **estavam presentes os srs. Vereadores** Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra. **Ausente, justificadamente**, o sr. Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui, em razão de dispensa/atestado médico.

Abertura

A sessão foi aberta oficialmente com as seguintes palavras proferidas pelo sr. Presidente: “*Em nome de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

1ª Parte – Expediente

Matérias para leitura

I) **Ata de Sessão n.º 29/2025** (Sessão Extraordinária de 10 de outubro de 2.025) – Apregoada a matéria, foi requerida a dispensa da leitura pelo sr. Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Ato contínuo, a Ata foi submetida à **votação simbólica** pelo sr. Presidente, momento em que restou **aprovada por unanimidade**.

II) **Expediente do Prefeito Municipal:**

Proposições protocoladas: item único – **Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Decretos: A) **Decreto n.º 38**, de 25 de setembro de 2.025 – Regulamenta a Lei Municipal n.º 2.283, de 23 de julho de 2025, que institui a Loteria Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo. B) **Decreto n.º 39**, de 25 de setembro de 2.025 – Declara em situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” ou “Calamidade Pública” o Município de Echaporã, Estado de São Paulo, afetado por chuvas fortes e vendavais. C) **Decreto n.º 40**, de 25



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

de setembro de 2.025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 540.000,00.

III) Expediente dos Vereadores:

Proposição protocolada: item único – **Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2.025** – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2.023 e dá outras providências.

Requerimento: item único – **Requerimento n.º 45/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 34/2.025)** – *Autores: Ver. Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Lido.

Indicações: A) **Indicação n.º 194/2.025** – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realize melhorias (reforma) nas instalações do Centro de Lazer conhecido como “Bar do Tonhão”, especialmente nas paredes com rachaduras, banheiros e cozinha, bem como estude a possibilidade de revitalizar os equipamentos daquele local (freezer, geladeira e fogão). B)

Indicação n.º 195/2.025 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, o conteúdo da Indicação n.º 19/2.025, de modo a solicitar, novamente, que sejam realizadas melhorias urgentes na Cozinha Piloto Municipal, e, em especial, que seja realizada a climatização do espaço, mediante a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado. C)

Indicação n.º 196/2.025 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a equipe responsável pela alimentação escolar, que determine a inclusão do prato “estrogonofe” no cardápio da merenda, ao menos uma vez por mês, em todas as unidades da rede municipal de ensino. D) **Indicação n.º 197/2.025** – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito que realize benfeitorias no Velório Municipal, voltadas à expansão, cobertura e proteção contra frio e chuva. E) **Indicação n.º 198/2.025** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, que realize a substituição do insulfilme de alguns veículos da respectiva frota, para que seja possível aos pedestres e demais motoristas ver o respectivo condutor. F) **Indicação n.º 199/2.025** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize um mutirão de limpeza nas vias públicas do perímetro urbano, como ato profilático contra a dengue.

G) **Indicação n.º 200/2.025** – *Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie sinalização horizontal (pintura de faixa amarela) e vertical (placa de proibido estacionar) em trecho de 20 (vinte) metros da Avenida Santiago Fernandes, o qual se encontra de frente para o final da Avenida Paraguaçu (subindo o Pronto Atendimento), uma vez que foi constatado que caso haja carros estacionados naquele trecho, fica inviabilizada a conversão à direita de caminhões que trafegam pela Avenida Paraguaçu para ingresso na Rodovia Rachid Rayes, sentido Marília. H) **Indicação n.º 201/2.025** – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie uma cobertura retrátil (toldo) no Posto de Saúde, para proteção das pessoas que esperam atendimento em dias frios. I) **Indicação n.º 202/2.025** – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja instalado um parquinho infantil no Bairro Albino Villa, ao lado da quadra. J) **Indicação n.º 203/2.025** – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 44/2.025, de modo a solicitar, novamente que em



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

conjunto com os Prefeitos de Lutécia e Oscar Bressane, somem esforços e realizem uma reunião com o objetivo de encontrar uma solução para a inclinação de uma das partes mais críticas da estrada que liga os três Municípios, com a possibilidade de compartilhamento de maquinário para a realização da obra. K) **Indicação n.º 204/2.025** – Autor: Ver. *Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, instale sinalização horizontal (pintura) e vertical (placa), autorizando estacionamento carga de descarga de dez minutos em frente à Casa Paroquial. L) **Indicação n.º 205/2.025** – Autor: Ver. *Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Bem Estar Social, estude uma forma de realizar plantões e acompanhamentos visando a orientação de famílias sobre a contratação de empréstimos para reformas de seus imóveis com juros diminuídos, como forma de aquecer a economia local. M) **Indicação n.º 206/2.025** – Autor: Ver. *Luis Cesar dos Santos* – Solicito ao Executivo Municipal, para que no natal, seja realizada a entrega de brinquedos para as crianças e adolescentes carentes de nossa cidade. N) **Indicação n.º 207/2.025** – Autor: Ver. *Luis Cesar dos Santos* – Solicito ao Executivo Municipal para que se estude a possibilidade de se fazer a entrega de cestas natalinas para nossos funcionários municipais.

IV) **Expedientes diversos recebidos:** nada constou.

Ao final do Expediente foi **realizado** o intervalo do art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno. Sessão suspensa às 20h39.

Reinício

Sessão reiniciada às 20h43.

Presença – 2ª Chamada

Realizada a chamada nominal dos Vereadores pela sra. Secretária, verificou-se que **estavam presentes os srs. Vereadores** Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra. **Ausente, justificadamente,** o sr. Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui, em razão de dispensa/atestado médico.

2ª Parte – Ordem do Dia

Matéris em regime de urgência especial

1. **Requerimento n.º 45/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 34/2.025)** – Autores: Ver. *Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Aprovado, sem discussão, em votação nominal, por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Bressan e Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra. Em seguida, foi nomeado como relator especial, o Ver. Everton Alves Ferreira, que apresentou imediatamente em Mesa o *Parecer Especial n.º 20/2.025*, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Ato contínuo, passou-se à deliberação da proposição propriamente dita: **Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais). – Não havendo interesse dos Vereadores na discussão, passou-se à fase de votação pelo procedimento simbólico, momento em que o projeto foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. Nessa linha, a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Matérias em regime ordinário

2. Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2.025 – *Autores: Vereadores Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa* – Acrescenta dispositivos e inclui Anexo na Lei Municipal n.º 2.239/2.024, com o objetivo de permitir a identificação e utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos uniformes escolares da rede pública de ensino. – Pareceres das Comissões: a) CPCJR n.º 17/2.025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa; b) CPAGR n.º 14/2.025 – Pela aprovação no mérito; c) CPOFC n.º 15/2.025 – Pela aprovação no mérito. – Apregoada a matéria, assumiu o comando dos trabalhos a sra. Segunda-Secretária, Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra, tendo em vista o impedimento do Presidente e da Primeira-Secretária (coautores), bem como a ausência do sr. Vice-Presidente, Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui. Logo após, não houve discussão, passando-se imediatamente à fase de votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade dos presentes**. Ato contínuo, a Presidência anunciou que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal. Ao final, o sr. Presidente retomou sua cadeira e deu sequência aos trabalhos.

3. Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2.025 – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2.023 e dá outras providências. – **Aprovado, sem discussão, em votação nominal, por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra. Em seguida, foi anunciado que o Decreto Legislativo será promulgado pela Presidência.

3ª Parte – Explicações Pessoais

Tribuna Parlamentar

Sra. Roseli Aparecida Montin Bezerra – informou que no início do ano, em conjunto com o sr. Prefeito e os srs. Vereadores Edilson e Maria Cristina (Tina), foi feita uma reivindicação junto à ARTESP para que fosse instalada uma lombada em frente ao (à) Bairro (Chácara) Santa Luzia, e que durante a última semana, tal pedido fora atendido, e nas duas mãos de direção da rodovia. Disse que esse era um exemplo do trabalho dos srs. Vereadores em conjunto com a Administração. Parabenizou, com efeito, o ocorrido, e pediu mais respeito aos motoristas em prol da segurança.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Sr. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – pontuou que, como já havia mencionado anteriormente, sempre que houvesse acertos iria parabenizar a Administração. Agradeceu ao Prefeito pelo atendimento de diversas indicações nos últimos dias. Falou que cobrou da sra. Secretária Municipal do Meio Ambiente, Nilceia Gazzola, o *background* das ações realizadas, e que tinha se surpreendido com a quantidade de medidas tomadas em prol da preservação e recuperação ecológica. Agradeceu igualmente o sr. Diretor Municipal de Saúde, Genildo Kerche de Camargo, por igualmente tê-lo atendido em suas reivindicações. Citou que, em uma oportunidade recente, ficaram mais de 25 (vinte e cinco) minutos em ligação para tratar de melhorias para o SUS. Desejou, ao final, boa noite a todos.

Sr. Isio Ribeiro dos Santos Brito – reforçou a fala da Vera. Roseli, dizendo também ter ficado muito feliz de ter visto a lombada ser instalada naquela área, com a consequente satisfação dos moradores, além de propiciar melhorias para o trânsito. Em seguida, despediu-se cordialmente.

Sr. Everton Alves Ferreira – disse que na legislatura anterior também foi solicitada a instalação da lombada. No entanto, mencionou que um dos moradores reclamou do fato de o redutor ter sido instalado em local anterior ao que é mais crítico. Não obstante, reconheceu como um avanço o atendimento da referida solicitação.

Sra. Roseli Aparecida Montin Bezerra – corroborou a fala do Vereador Everton, no sentido de que a lombada poderia ter sido instalada em outro local.

Sr. Everton Alves Ferreira – antes de despedir, agradeceu a Deus pela vinda da chuva, o que tem permitido novos plantios. Cobrou o Executivo para que adote medidas envolvendo a reparação da via de acesso ao Bairro Kodama.

Sra. Roseli Aparecida Montin Bezerra – informou que os Vereadores, em visita à Capital do Estado, repisaram o pedido para que sejam destinados recursos para efetuação dessa obra.

Sr. Everton Alves Ferreira – lamentou a demora, mas fez votos para que haja um desfecho positivo para tal solicitação.

Sr. Luis Cesar dos Santos – falou que a Prefeitura parecia que estava em contato com o Município de Piraju, para buscar resíduos que fossem utilizados para a realização de asfaltamento provisório naquela via, o que já ajudaria.

Sr. Everton Alves Ferreira – explicou que há 5 (cinco) anos vem lutando para que o asfalto seja construído, e que até então, sempre informou a população no sentido de a demora para realizar a obra era justificada enquanto não fossem terminadas as casas populares do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque. Não obstante, os planos originais foram desfeitos, e não há mais justificativa para manter tal situação.

Sr. Edilson Ribeiro da Silva – disse que houve complicações no sentido de serem obtidas raspas de resíduos, mas que estavam adiantadas as tratativas para obtenção de pedriscos para realizar o asfaltamento daquela via. Informou que o Setor de Engenharia foi consultado, e que provavelmente, antes de sair o asfalto propriamente dito, as raspas ou os pedriscos serão sim adquiridas e instaladas.

Sr. Everton Alves Ferreira – repisou os votos para que a situação seja resolvida, e em tom alegre, pediu que isso se dê antes do natal. Despediu-se em seguida.

Sra. Marla Cristiane Merino Villa – agradeceu a presença dos funcionários do Executivo que prestigiavam presencialmente a sessão. Agradeceu também aos telespectadores via redes sociais e ouvintes da rádio Bela Vista. Desejou, assim, boa noite a todos.

Sr. Luis Cesar dos Santos – informou que a razão social “Pet Mania Comércio Internacional LTDA”, a “Pet Factory”, a qual tinha decidido realizar a rescisão do contrato de trabalho de todos os seus funcionários em razão do aumento de impostos de importação por parte do Governo Americano (“tarifaço Trump”), estava buscando junto à SEMIL (Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística), a renovação de licença de operação no sentido de



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

obter autorização para exportar seus produtos para a União Europeia, e, possivelmente, também para a República Popular da China. Tais medidas poderão eventualmente viabilizar a recontração dos funcionários. Disse que o Deputado Estadual Barros Munhoz e a Secretária Estadual do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sra. Renata Resende, reuniram-se nos últimos dias no sentido de acelerar a vistoria da empresa, após a apresentação do pedido formal do sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazeta, e do sr. Vice-Prefeito Municipal, Guilherme Henrique dos Santos, tendo conseguindo a licença de operação respectiva, até 31/05/2.031. Ao final, despediu-se cordialmente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 21h08, o sr. Presidente encerrou a sessão com as seguintes palavras: “*Em nome de Deus, encerramos nossos trabalhos*”.

E para tudo constar, eu, Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira ____, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, N.º de Matrícula 40, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, sai assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Secretária.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária